



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

## PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO EM VAGAS OCIOSAS DA UFMS – 1º SEMESTRE 2018

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação - Prograd**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Resoluções Coun nº 78/2011 e nº 78/2017, nas Resoluções Coeg nº 269/2013, nº 750/2016 e nº 754/2016, nos Editais Prograd nº 184/2017 e nº 190/2017, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, INGRESSO DE ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, HUMANITÁRIO OU REUNIÃO FAMILIAR e INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO para preenchimento das vagas ociosas da UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, para ingresso no 1º semestre letivo de 2018, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

### 1. CRONOGRAMA

Data	Fase
4 a 17 de dezembro de 2017	Período de inscrições
15 de janeiro de 2018	Resultado Preliminar
16 e 17 de janeiro de 2018	Prazo para recursos administrativos
25 de janeiro de 2018	Previsão de divulgação do resultado final
25 de janeiro de 2018	Previsão de convocação de matrícula
1º e 2 de fevereiro de 2018	Data prevista para matrícula

### 2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO

2.1. Os cursos e os respectivos quantitativos de vagas para ingresso estão listados no Anexo I deste Edital.

2.2. A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES para cursos da UFMS, conforme o item 2.2.1 deste Edital.

2.2.1. As vagas ofertadas à TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES são destinadas primeiro para a CLASSE I e, havendo vagas disponíveis, para a CLASSE II:

a) CLASSE I - acadêmicos cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);

b) CLASSE II - acadêmicos interessados em mudar de um curso para outro na UFMS, desde que os cursos sejam da mesma grande área de conhecimento, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES (disponível no endereço eletrônico: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecim](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecim)



[ento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](#)).

2.3. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após o resultado da seleção descrita no item 2.2, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso de **ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR**.

2.4. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após o resultado da seleção descrita no item 2.3, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso de **PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Os candidatos inscritos no tipo de ingresso por **TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES** deverão ter vínculo (matrícula ou trancamento) no segundo semestre letivo do ano de 2017 (1º de julho a 31 de dezembro de 2017), na instituição de ensino superior (IES) de origem.

3.2. Os candidatos inscritos no tipo de ingresso de **ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR** deverão ter:

- a) comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
- b) desempenho individual no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado após o ano de 2012; e
- c) concluído o Ensino Médio ou equivalente.

3.3. Os candidatos inscritos no tipo de ingresso **PORTADOR DE DIPLOMA** deverão ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Para o candidato participar do processo seletivo, deve ser realizado o cadastro no portal de ingresso da UFMS, <http://ingresso.ufms.br>, o qual dará acesso à Área do Candidato.

4.2. Após preencher o cadastro, a liberação do acesso à Área do Candidato será confirmada pelo candidato por meio de mensagem de correio eletrônico enviada para o e-mail informado no cadastro.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deve inscrever-se no processo seletivo correspondente e preencher o formulário de inscrição, fornecendo todas as informações solicitadas, conforme procedimentos e orientações estabelecidos neste Edital.

4.4. As informações fornecidas no cadastro e na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A UFMS não se responsabilizará por inscrições via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



4.6. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet no portal <http://ingresso.ufms.br>, no período compreendido entre às 8 horas, de 4 de dezembro de 2017, até às 23h59min, de 17 de dezembro de 2017, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.7. Para realizar sua inscrição, o candidato que já possui o cadastro obrigatório realizado e liberado, conforme itens 4.1 e 4.2 deste Edital, deve fazer o acesso no portal <http://ingresso.ufms.br>, utilizando o CPF e senha cadastrados, e efetuar os seguintes procedimentos:

- a) selecionar o município, a unidade e o curso, conforme Anexo I;
- b) selecionar o tipo de ingresso, conforme item 2 deste Edital;
- c) anexar os arquivos conforme tipo de ingresso abaixo:

**Para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES  
(CLASSE I e CLASSE II)**

1. Preencher o nome da IES de Origem;
2. Preencher o nome do curso de origem;
3. Cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) de documento de identificação válido e com foto (RG, carteira de motorista ou equivalente);
4. Cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) do comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) com a instituição de origem:
  - a. O comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, sendo emitido a partir de 1º de julho de 2017;
  - b. Não serão aceitos como documentos: cópias de boletos mesmo; impressão de tela do sistema do aluno na instituição de ensino superior (IES) de origem, cópia de contrato de prestação de serviço da instituição de ensino superior (IES) de origem.
5. Cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) do Histórico Escolar do curso de graduação da instituição de ensino superior de origem onde conste a nota obtida (valor de 0,0 a 10,0) e a carga horária de cada disciplina cursada e o ano de ingresso no curso:
  - a. Não serão aceitos como documentos de inscrição: histórico escolar de ensino médio; impressão de tela do sistema do aluno na instituição de ensino superior (IES) de origem com histórico escolar;
  - b. O histórico escolar da instituição de ensino superior (IES) de origem a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica.

**Para o tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE  
REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR**

1. Cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) de documento de identificação válido e com foto (RNE, passaporte ou equivalente);
2. Cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) do comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
3. Cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) da maior pontuação obtida no



Exame Nacional do Ensino Médio, realizado após o ano de 2012.

4. Preencher o ano e a nota obtida em cada uma das provas do Enem conforme o boletim do Enem anexado.

**Para o tipo de ingresso de PORTADOR DE DIPLOMA**

1. Preencher o nome da IES onde concluiu o curso;
2. Preencher o nome do curso de graduação concluído;
3. Cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) de documento de identificação válido e com foto (RG, carteira de motorista ou equivalente);
4. Cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) do diploma de curso superior de graduação (ou do certificado de conclusão);
  - a. O diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação a que se refere este edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica;
5. Cópia digitalizada (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB) do Histórico escolar do curso de ensino superior concluído, onde conste a nota obtida (valor de 0,0 a 10,0) e a carga horária de cada disciplina cursada:
  - a. Não serão aceitos como documentos de inscrição: histórico escolar de ensino médio; impressão de tela do sistema do aluno na instituição de ensino superior (IES) de origem com histórico escolar;
  - b. O Histórico escolar da instituição de ensino superior (IES) de origem a que se refere este edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica.

4.8. Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) anexar a documentação incompleta ou ilegível;
- b) anexar documentação divergente do exigido no item 4.7, letra “c”; ou
- c) não atender aos requisitos para o tipo de ingresso pretendido, ou para a classe escolhida (Classe I ou Classe II).

## **5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O Processo Seletivo consistirá da conferência das informações e dos documentos anexados no momento da inscrição.

5.2. Serão analisadas, primeiramente, as inscrições deferidas para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES para cursos da UFMS.

5.2.1. As vagas serão preenchidas primeiramente pelos acadêmicos da CLASSE I, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);

5.2.2. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas para a CLASSE I, elas serão disponibilizadas para os acadêmicos da CLASSE II, cujo curso de origem é da mesma área de conhecimento, conforme ANEXO I deste edital.

5.2.3. Dentro de cada classe (CLASSE I e CLASSE II), os acadêmicos serão convocados, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, e;



c) maior idade.

5.3. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após a priorização e classificação dos candidatos inscritos no tipo de ingresso do item 5.2, serão analisadas as inscrições deferidas para o tipo de ingresso de **ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR**, observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

a) maior nota obtida no ENEM; e

b) maior idade.

5.4. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas, após a priorização e classificação dos candidatos inscritos no tipo de ingresso do item 5.3, serão analisadas as inscrições deferidas para o tipo de ingresso de **PORTADOR DE DIPLOMA**, observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

a) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso concluído; e

b) maior idade.

## 6. DO CÁLCULO DA MÉDIA A SER USADA PARA A CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para cálculo da média geral do candidato na instituição de ensino superior (IES) de origem, **serão somadas** as médias de todas as disciplinas cursadas com aprovação. O resultado da soma será dividido pela quantidade de disciplinas com aprovação e nota. As disciplinas com aprovação, porém sem nota no histórico escolar da instituição de ensino superior (IES) de origem, **não serão computadas**.

6.2. Caso a instituição de origem use conceitos ou valores distintos aos adotados pela UFMS em seus históricos escolares, e não seja possível a associação direta a um valor numérico de 0,0 a 10,0, os conceitos ou valores utilizados serão distribuídos, de forma proporcional, em intervalos de valores numéricos entre 0,0 e 10,0, sendo associado ao maior valor numérico do respectivo intervalo calculado para o conceito obtido.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas do curso, serão convocados e deverão realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial onde é oferecido o curso para o qual se inscreveu, nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados na página de concursos da UFMS [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).

7.2. As datas para publicação do resultado e matrícula dos convocados estão previstas no item 1 deste Edital.

7.3. A UFMS reserva-se ao direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, observando rigorosamente os critérios estabelecidos e a ordem de classificação dos candidatos.

7.4. Os demais documentos e as orientações referentes à Confirmação de Matrícula na UFMS seguem o disposto listado no Anexo II deste Edital.

7.5. Não será efetuada a matrícula do candidato que:



- a) deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo II deste Edital; ou
- b) não observar a forma e os prazos previstos neste Edital e nos respectivos Editais de Convocação.

7.6. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será excluído deste processo seletivo e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na classificação apresentada no resultado final deste processo seletivo.

7.7. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato convocado deverá requerer na Secretaria Acadêmica, no ato de sua matrícula, o Aproveitamento de Disciplinas e entregar os seguintes documentos:

- a) cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso superior de graduação da instituição de origem;
- b) cópia dos Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento; e
- c) cópia do sistema de avaliação da aprendizagem:
  - I – da instituição de ensino superior de origem, no caso de transferência externa, ou;
  - II – da instituição onde concluiu o curso superior, no caso de portador de diploma.

## **8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

8.1. Os candidatos convocados poderão obter informações e deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das Unidades Setoriais da UFMS, cujos endereços e telefones serão publicados oportunamente.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos na página de concursos da UFMS [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,  
Pró-Reitor de Graduação



## ANEXO I – CURSOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

<b>TABELA 1: VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>				
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
1902	FACOM/Campo Grande	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	Noturno	17
1904	FACOM/Campo Grande	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral (M/V)	34
1805	CPPP/Ponta Porã	Ciência da Computação - Bacharelado ( <b>Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre</b> )	Integral (V/N)	103
1905	FACOM/Campo Grande	Engenharia de Computação - Bacharelado	Integral (M/V)	04
2402	INFI/Campo Grande	Física - Bacharelado	Integral (M/V)	22
2401	INFI/Campo Grande	Física - Licenciatura	Integral (M/V)	16
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Vespertino	64
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Integral (V/N)	37
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Noturno	110
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Noturno	76
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Noturno	98
2201	INMA/Campo Grande	Matemática - Licenciatura	Integral (M/V)	53
2301	INQUI/Campo Grande	Química - Licenciatura	Noturno	70
0570	CPAN/Corumbá	Sistemas de Informação - Bacharelado	Integral (M/V)	91
0743	CPTL/Três Lagoas	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	71
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	115
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	112
1907	FACOM/Campo Grande	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	12
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>1105</b>

<b>TABELA 2: VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>				
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
0446	CPAQ/Aquidauana	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	31
0552	CPAN/Corumbá	Ciências Biológicas - Licenciatura	Vespertino	37
0788	CPTL/Três Lagoas	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral (M/V)	43
2703	INBIO/Campo Grande	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	19
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>130</b>



**TABELA 3: VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIAS**

<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
2107	FAENG/Campo Grande	Construção de Edifícios - Tecnológico	Noturno	87
2105	FAENG/Campo Grande	Eletrotécnica Industrial - Tecnológico	Noturno	112
2104	FAENG/Campo Grande	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral (V/N)	17
0799	CPTL/Três Lagoas	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	06
2103	FAENG/Campo Grande	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral (M/V)	06
2108	FAENG/Campo Grande	Saneamento Ambiental - Tecnológico	Noturno	31
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>259</b>

**TABELA 4: VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE**

<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
3102	FAED/Campo Grande	Educação Física - Licenciatura	Integral (M/V)	09
0569	CPAN/Corumbá	Educação Física - Licenciatura	Integral (M/V)	97
2801	INISA/Campo Grande	Enfermagem - Bacharelado	Integral (M/V)	06
0798	CPTL/Três Lagoas	Enfermagem - Bacharelado	Integral (M/V)	17
0804	CPCX/Coxim	Enfermagem - Bacharelado	Integral (M/V)	52
2601	FACFAN/Campo Grande	Farmácia - Bacharelado	Integral (M/V)	16
2802	INISA/Campo Grande	Fisioterapia - Bacharelado	Integral (M/V)	08
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>205</b>

**TABELA 5: VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
1303	CPCS/Chapadão do Sul	Agronomia - Bacharelado	Integral (M/V)	21
2603	FACFAN/Campo Grande	Alimentos - Tecnológico	Noturno	22
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Integral (M/V)	116
1203	FAMEZ/Campo Grande	Zootecnia - Bacharelado	Integral (M/V)	50
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>209</b>



**TABELA 6: VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
2501	ESAN/Campo Grande	Administração - Bacharelado	Integral (M/V)	05
0793	CPTL/Três Lagoas	Administração - Bacharelado	Noturno	20
1405	CPNA/Nova Andradina	Administração - Bacharelado	Noturno	51
1703	CPNV/Naviraí	Administração - Bacharelado <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 3º semestre)</b>	Noturno	01
0548	CPAN/Corumbá	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	56
0795	CPTL/Três Lagoas	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	25
2504	ESAN/Campo Grande	Ciências Contábeis - Bacharelado <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Noturno	11
2506	ESAN/Campo Grande	Ciências Econômicas - Bacharelado	Integral (M/V)	49
0541	CPAN/Corumbá	Direito - Bacharelado	Noturno	07
1406	CPNA/Nova Andradina	Gestão Financeira - Tecnológico	Noturno	75
2907	FAALC/Campo Grande	Jornalismo - Bacharelado <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Integral (M/V)	01
2505	ESAN/Campo Grande	Processos Gerenciais - Tecnológico	Noturno	15
2503	ESAN/Campo Grande	Turismo - Bacharelado	Matutino	76
0464	CPAQ/Aquidauana	Turismo - Bacharelado <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Vespertino	38
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>430</b>

**TABELA 7: VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS**

<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
3005	FACH/Campo Grande	Ciências Sociais - Bacharelado <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Matutino	53
1701	CPNV/Naviraí	Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	147
3004	FACH/Campo Grande	Filosofia - Licenciatura	Noturno	27
0451	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Vespertino	62
2109	FAENG/Campo Grande	Geografia - Bacharelado	Noturno	20
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Noturno	37
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Noturno	65
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Noturno	25



**TABELA 7: VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS**

<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Noturno	29
0550	CPAN/Corumbá	História - Licenciatura	Noturno	66
0783	CPTL/Três Lagoas	História - Licenciatura	Noturno	70
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Noturno	49
3002	FACH/Campo Grande	História - Licenciatura	Noturno	32
0801	CPCX/Coxim	História - Licenciatura	Noturno	139
0457	CPAQ/Aquidauana	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	17
0568	CPAN/Corumbá	Pedagogia - Licenciatura	Integral (V/N)	23
0728	CPTL/Três Lagoas	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	24
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	56
3101	FAED/Campo Grande	Pedagogia - Licenciatura	Integral (M/V)	13
1803	CPPP/Ponta Porã	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	77
3103	FAED/Campo Grande	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	11
0562	CPAN/Corumbá	Psicologia - Bacharelado	Integral (M/V)	35
0903	CPAR/Paranaíba	Psicologia - Bacharelado	Integral (V/N)	39
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>1116</b>



**TABELA 8: VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES**

<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
2904	FAALC/Campo Grande	Artes Visuais - Bacharelado	Integral (M/V)	12
2901	FAALC/Campo Grande	Artes Visuais - Licenciatura	Integral (M/V)	09
0805	CPCX/Coxim	Letras - Português - Licenciatura	Noturno	117
0802	CPCX/Coxim	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	46
0413	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Noturno	30
0513	CPAN/Corumbá	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Matutino	29
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Noturno	58
2908	FAALC/Campo Grande	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Integral (M/V)	29
0432	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Inglês - Licenciatura <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Noturno	24
0525	CPAN/Corumbá	Letras - Português/Inglês - Licenciatura <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Noturno	20
0745	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Inglês - Licenciatura <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Noturno	26
2909	FAALC/Campo Grande	Letras - Português/Inglês - Licenciatura <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Integral (M/V)	16
0441	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Literatura - Licenciatura	Noturno	36
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Literatura - Licenciatura <b>(Oferta de Disciplinas em 2018/1 até o 7º semestre)</b>	Noturno	74
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>526</b>



## ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

### TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

1. Cópia impressa e assinada do Requerimento de Matrícula (estará disponível após edital de convocação acessando a página <http://perfil.ufms.br>).
2. Histórico Escolar original, emitido a partir de julho 2017, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na instituição de ensino superior (IES) de origem;
3. Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) com a instituição de ensino superior (IES) de origem no segundo semestre do calendário civil de 2017 (matrícula ou trancamento), no caso de transferência de outras instituições;
4. Declaração emitida pela instituição de ensino superior (IES) de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I). **Caso o candidato não esteja de posse da Declaração emitida pela instituição de ensino superior (IES) de origem de que está regular perante o ENADE, no momento da matrícula, ela deve ser providenciada e entregue na Secretaria Acadêmica, no prazo de 30 dias a contar da data da matrícula;**
5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
6. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
8. Cópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
9. Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
10. Cópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
11. Cópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
12. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
13. Atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a trinta dias da data da matrícula).



### ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR

1. Cópia impressa e assinada do Requerimento de Matrícula (estará disponível após edital de convocação acessando a página <http://perfil.ufms.br>).
2. Cópia de documento de identificação válido e com foto (RNE ou passaporte);
3. Cópia do comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
5. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
6. Cópia da maior pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado após o ano de 2010, utilizado para inscrição neste processo seletivo.
7. Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
9. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
10. Atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a trinta dias da data da matrícula).

### PORTADOR DE DIPLOMA

1. Cópia impressa e assinada do Requerimento de Matrícula (estará disponível após edital de convocação acessando a página <http://perfil.ufms.br>).
2. Cópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
3. Diploma de Graduação **original** (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado, e do Histórico Escolar **original**, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na instituição de ensino superior (IES) de origem
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
5. Cópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Cópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
7. Cópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
8. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
9. Atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a trinta dias da data da matrícula).